

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Aprova as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2019.*

A Câmara Municipal de Itapagipe  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 09 de setembro de 2021.

vereador Anderson Luiz de Queiroz  
Presidente

vereador Sinézio Ferreira Filho  
Vice-Presidente

vereador Orides José Barbosa  
Secretario